



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.678 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653630-06 - Manutenção da unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos .... Cr\$ 3.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 3.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições '

...



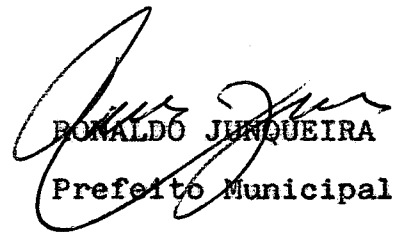
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.678 - CONTINUAÇÃO /

em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 1983.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 11.182, de 17/03/83.